



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/SPL/COPEG/SEPLANE

ATA III REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA 2020**1. Identificação da Reunião**

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião
01/09/2020	Início:	10:00	Término:	12:40	Benjamin Macedo (Chefe da SEPLANE)
				Ambiente online (Zoom)	

2. Objetivos

- Análise dos resultados estratégicos do 2º trimestre de 2020;
- Apresentar os informes relacionados ao CNJ, TCU, TSE, bem como o andamento das deliberações passadas;
- Deliberar sobre dificuldades e ações de contorno propostas.

3. Membros do Conselho de Governança

Nome	Unidade	Ramal	Email
<i>Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia</i>			
Edmilson Jatahy Fonseca Júnior	Presidente do Tribunal	7060	gab-gabpre@tre-ba.jus.br
<i>Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia</i>			
Roberto Maynard Frank	Vice-Presidente do Tribunal	7013	cre-gab@tre-ba.jus.br
<i>Juíza Eleitoral da Zona responsável pela administração do serviço de protocolo centralizado de 1º grau na capital</i>			
Isabella Santos Lago	18ª ZE Salvador	7248	zona018@tre-ba.jus.br
<i>Juíza Eleitoral da Zona responsável pela administração da JE nos serviços de atendimento ao cidadão</i>			
Regina Helena Santos e Silva	6ª ZE - Salvador	7236	zona006@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Diretoria-Geral</i>			
Raimundo de Campos Vieira	Diretor-Geral	7032	asssed@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria Especial da Presidência</i>			
Victor Araújo Mesquita Xavier	SEP	7050	sep@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria de Planejamento de Estratégia e de Eleições</i>			
Mauricio Neves Rabello do Amaral	SPL	7099	spl@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral</i>			
Maria Thais Pinheiro Habib	SCR	7366	scr@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria Judiciária</i>			
Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima	SJU	7148	sju@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria de Tecnologia da Informação</i>			
Luciana Maria Freitas Fonseca	STI	7117	sti@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas</i>			
Mirella Sophia Peregrino Ferraz Cunha	SGP	7183	sgp@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade</i>			
Carla Lustosa Pinto da Silva	SOF	7170	sof@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria de Gestão Administrativa e de Serviços</i>			
Robelza Oliveira Santos Rocha	SGA	7063	sga@tre-ba.jus.br

Nome	Unidade	Ramal	Email
<i>Representante da Comissão Especial de Servidores do Interior</i>			
Thaíssi Neves Sampaio	24ª ZE – Ipiáú	4024	zona024@tre-ba.jus.br
<i>Representante da Comissão de Chefes de Cartório da Capital</i>			
Maria do Socorro C. C. M. de A. Gouveia	2ª ZE – Salvador	7232	zona002@tre-ba.jus.br

4. Demais Participantes

Nome	Lotação	Ramal	Email
Amanda Bretas Machado	EJE	7040	eje@tre-ba.jus.br
Ana Amélia Ferraz	ASERI	7003	aseri@tre-ba.jus.br
Ângela Roberta Esquerdo Gonzaga	SESTAT	7362	sestat@tre-ba.jus.br
Benjamin Batista de Macedo Neto	SEPLANE	7102	seplane@tre-ba.jus.br
Bianca Penélope Souza de Almeida Nascimento	ASERI	7003	aseri@tre-ba.jus.br
Carla de Araújo Mendonça Garcia	COSINF	7132	cosinf@tre-ba.jus.br
Carla Saraiva Jucá	SEPLANE	7102	seplane@tre-ba.jus.br
Catiuscia Dantas Abreu Oliveira	COAUD	7055	coaud@tre-ba.jus.br
Christiany Teixeira Suzart	SEGEPRO	7193	segepro@tre-ba.jus.br
Daniela Brandão Cardoso	SEPLANE	7102	seplane@tre-ba.jus.br
Danielly Regina de Carvalho	COMAP	7075	comap@tre-ba.jus.br
Edilene Alonso de Carvalho Lima	SEGOVE	7049	segove@tre-ba.gov.br
Felisberto da Silva Bulcão Filho	ASCOM	7007	ascom@tre-ba.gov.br
Flávia Maria Correia Nunes Matias	SEPLANE	7102	seplane@tre-ba.jus.br
Hercília Boaventura Barros	SEPRO	7011	sepro@tre-ba.jus.br
Josenoel Bastos Pinto	COAPRO	7157	coapro@tre-ba.jus.br
Kércia Sant'ana Sodré	SEGOVE	7049	segove@tre-ba.jus.br
Luciana Bichara Dantas	COPEG	7106	copeg@tre-ba.jus.br
Marcos Diniz Gonçalves O'dwyer	SEGEPRO	7193	segepro@tre-ba.gov.br
Maria das Graças Pinto de Almeida	SEGOVE	7049	segove@tre-ba.gov.br
Maria Isabel de Barros Brandão	COEDE	7209	coede@tre-ba.jus.br
Venícios dos Anjos Belo	OUV	7367	ouv@tre-ba.jus.br

5. Discussão da pauta

III REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA 2020

Ao abrir a reunião, o Presidente do TRE-BA, Des. Jatahy Júnior, afirmou que realizar eleições numa pandemia é o maior de todos os desafios já enfrentados pela Justiça Eleitoral, e que, para isso, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) está adotando todas as medidas para garantir segurança sanitária aos cidadãos, magistrados, servidores e colaboradores envolvidos. Reconheceu o serviço essencial prestado à nação e ressaltou que o TRE-BA está se preparando para permitir o retorno gradual ao trabalho presencial com tranquilidade. Conclamou, ainda, a colaboração de todos, inclusive no atendimento das necessidades das Zonas Eleitorais consideradas críticas.

Posteriormente, o Corregedor Regional Eleitoral e Vice-Presidente, Des. Roberto Frank, salientou o compromisso da Corregedoria no cumprimento dos prazos eleitorais e na consecução das eleições que se aproximam.

Em seguida, o Diretor-Geral, Raimundo Vieira, destacou a importância do encontro e também pediu a cooperação de todos na superação dos obstáculos decorrentes do momento adverso.

O Secretário da SPL, Maurício Amaral, comunicou que o objetivo da reunião era apresentar os resultados da Estratégia no segundo trimestre de 2020, mas que também se impunha discutir outros assuntos de extrema importância, como o retorno ao trabalho presencial e a questão do atendimento às zonas críticas. Anunciou que havia 13 (treze) zonas críticas no estado e apenas 5 (cinco) servidores interessados em atendê-las. Informou que o problema é o cenário da pandemia de COVID-19 e o receio dos servidores de contaminação pela doença, mas que é preciso enfrentar a situação, em virtude da decisão dos poderes maiores da República, que decidiram que a eleição acontecerá em novembro.

Posteriormente, Luciana Bichara, Coordenadora da COPEG, ressaltou a importância da reunião, não só pela análise dos resultados estratégicos, mas também por ser uma oportunidade de apresentar informes atualizados e de aperfeiçoar pontos que não estejam conforme o planejado. Informou que, para otimizar os trabalhos, seriam abordados aspectos que mereciam maior atenção do Tribunal e indicadores que estavam com desempenho insatisfatório, já que o [Relatório de Gestão Estratégica](#) havia sido encaminhado previamente aos Membros do Conselho de Governança, com informações completas sobre o desempenho do órgão no segundo trimestre.

Thaíssi Neves Sampaio, representante da Comissão Especial dos Servidores do Interior, solicitou a palavra e leu um manifesto dos servidores do interior relacionado à Governança do TRE/BA, no qual requereu fosse repensada a vedação de prestação de serviço extraordinário em trabalho remoto, principalmente levando em consideração a eficiência demonstrada pelo TRE nesta modalidade de trabalho, inclusive com a conquista de premiações e de posições de destaque nacional. Informou que, por expressa previsão normativa, os servidores em trabalho remoto exercem suas atividades dentro da jornada de trabalho ordinária dos cartórios e que estão sujeitos a controle de frequência. Por essas razões, estariam aptos a desenvolverem suas tarefas em serviço extraordinário. Por fim, requereu que o Tribunal reconhecesse as condições do trabalho remoto e reconsiderasse a posição de vedar o serviço extraordinário em trabalho remoto.

Em seguida, Benjamin Macedo, Chefe da Seção de Planejamento Estratégico (SEPLANE), iniciou a apresentação e, para dar uma visão mais ampla dos resultados no 2º trimestre, mostrou o mapa estratégico do Tribunal. Ressaltou que o Tribunal apresentou um desempenho “*Em atenção*” muito evidente, pois dos 15 (quinze) objetivos estratégicos, 10 (dez) mereciam atenção especial por parte do Tribunal: “Assegurar a garantia dos direitos de cidadania”, “Consolidar a boa imagem do TRE-BA junto à sociedade”, “Aumentar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional”, “Contribuir para o combate à corrupção e à improbidade administrativa”, “Melhorar o desempenho dos processos organizacionais”, “Fomentar ações de responsabilidade social e práticas ambientais sustentáveis”, “Promover a melhoria da governança em gestão de pessoas”, “Aperfeiçoar a qualidade do gasto público”, “Aperfeiçoar a governança de TIC” e “Promover a melhoria dos serviços de TIC”; 3 (três) alcançaram os resultados esperados para o período, que foram os objetivos “Prestar serviço de excelência ao público”, “Fortalecer a segurança do processo eleitoral” e “Assegurar a adoção de boas práticas de gestão” e 2 (dois) não tiveram medição efetivada: “Assegurar a efetividade da comunicação interna” e “Proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro”.

Foi exibido, também, o desempenho dos 40 (quarenta) indicadores estratégicos, dos quais 30% encontravam-se com situação satisfatória; 23% não foram medidos no período; 20% mereciam atenção; 20% encontravam-se em situação crítica, ou seja, tiveram um desempenho igual ou abaixo de 30% da meta anual e 7% estão em construção. Ressaltou que, dos 9 (nove) indicadores não medidos, 4 (quatro) não são efetivamente aplicáveis em 2020; 4 (quatro) são medidos anualmente, em janeiro do ano seguinte; e 1 (um) não apresentou resultado.

Posteriormente, foi apresentado o desempenho dos 19 (dezenove) projetos estratégicos em execução no período, dos quais 53% encontravam-se com andamento normal, conforme o planejado; 37% com atrasos, não considerados críticos; 5% foram concluídos e 5% estavam com problemas, sendo necessário ajustar o curso de ação imediatamente.

Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, passou, então, a abordar cada um dos objetivos estratégicos:

OBJETIVO: ASSEGURAR A GARANTIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA

Considerações: Esse objetivo decorre do desempenho dos indicadores relacionados aos objetivos estratégicos que fomentam a cidadania: *Aumentar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, Contribuir para o combate à corrupção e à improbidade administrativa, Prestar atendimento de excelência ao público, Fortalecer a segurança do processo eleitoral e Fomentar ações de responsabilidade social e práticas ambientais sustentáveis*. Medido pelo indicador *Taxa de atendimento às metas de cidadania*, apresentou um resultado que merece atenção no 2º trimestre, visto que alcançou 47% do desempenho total dos indicadores.

OBJETIVO: CONSOLIDAR A BOA IMAGEM DO TRE-BA JUNTO À SOCIEDADE

Considerações: Houve uma evolução no desempenho do objetivo do 1º para o 2º trimestre. Esse objetivo é composto pelos indicadores, *i2 – Taxa de confiança no TRE-BA*, que só é medido após a eleição; *i3 – Número de entrevistas agendadas com fontes do TRE-BA*, que não alcançou os resultados desejados; e *i34 – Promoção de campanha de esclarecimento sobre o processo eleitoral*, que já teve a meta alcançada este ano.

O indicador *i3 – Número de entrevistas agendadas com fontes do TRE-BA*, que tinha contabilizado 26 entrevistas no 1º trimestre, evoluiu para 72 entrevistas no 2º trimestre. Apesar dessa evolução, o indicador não alcançou 30% da meta anual (250 entrevistas) no 2º trimestre.

A ASCOM/GABPRE informou que, apesar da pandemia de COVID-19 ter dificultado o alcance da meta, o desempenho deverá ser impulsionado durante o período eleitoral, e com o envio regular de *releases* e sugestões de pauta para a imprensa.

Informes:

- Conforme mencionado na II RAE 2020:

- Alcance antecipado da Meta Específica 1/2020 - Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar o conhecimento sobre o funcionamento do processo eleitoral e do indicador relacionado (i34. – Promoção de campanha de esclarecimento sobre o processo eleitoral).

- Alcance antecipado da Meta Específica 2/2020 – Fomentar a participação feminina no processo eleitoral.

- Conforme Reunião Preparatória para o Encontro Nacional do Judiciário, ocorrida em 26/08/2020:

- Proposta de manutenção da atual Meta Específica 1/2020. Aspecto 2021: Além de promover ações de conscientização, atingir quantidade mínima de pessoas (eleitores e não eleitores) equivalente a 0,5% do eleitorado da UF (25 pontos).
- Proposta de absorção da atual Meta Específica 2/2020 pela nova Meta Nacional 9 – *Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário*. Assim, as ações de incentivo à participação feminina no processo eleitoral passariam a servir ao ODS 5 - *Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas*. Aspecto 2021: Ações elaboradas ou executadas com a participação de, no mínimo, 50% de mulheres (20 pontos).

- 1º lugar no Ranking da Transparência do Poder Judiciário, com atendimento de 98,56% dos quesitos avaliados pelo CNJ.

OBJETIVO: AUMENTAR A CELERIDADE E A PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Considerações: Houve uma regressão dos resultados do objetivo do 1º para o 2º trimestre. Ele é composto pelos indicadores: *i4 – Taxa de congestionamento*, que não teve desempenho satisfatório em ambos os graus; *i5 – Taxa de agilidade no julgamento*, que não foi mensurado no 1º grau e, no 2º grau, teve um desempenho satisfatório; *i6 – Taxa de julgamento de processos de conhecimento* (Meta Nacional 1/CNJ), que merece atenção em ambos os graus; e *i7 – Taxa de julgamento de processos antigos* (Meta Nacional 2/CNJ), que merece atenção no 1º grau e com desempenho satisfatório no 2º grau.

Os projetos associados ao indicador são “Evolução da maturidade dos processos” e “Justiça em Dia – 1º grau”, ambos com desempenho satisfatório no período.

O indicador *i4 – Taxa de congestionamento - 1º grau* tem como meta um congestionamento de até 40% e o resultado alcançado foi de 79,50%. A Corregedoria informou que, apesar das medidas adotadas para redução do estoque, inconsistências no sistema Atena comprometiam a correta extração de dados e a análise fidedigna do desempenho.

Com relação ao congestionamento no 2º grau, apresentou um acumulado no semestre de 48,63%, quando a meta é um congestionamento de até 20%. Segundo a Secretaria Judiciária, houve um quantitativo grande de casos novos no último mês do trimestre, sem que houvesse tempo hábil para o julgamento, mas ressaltou que a expectativa é de cumprimento da meta ao final do exercício.

Marta Gavazza, Secretária da SJU, deu uma perspectiva mais atual sobre o indicador *i4*, já que a reunião trata sobre os resultados do 1º semestre, comunicando que a taxa de congestionamento estava em 17,93% no dia 31/08/2020. Informou que o monitoramento sobre o congestionamento será mantido, principalmente pelo ingresso dos processos de eleição.

Quanto ao indicador referente à Meta 1/CNJ, *i6 – Taxa de julgamento de processos de conhecimento (1º e 2º graus)*, a meta é o julgamento de 101% desses processos. No 1º grau, o desempenho foi de 44,11%. A Corregedoria informou que, apesar das medidas adotadas para redução dos estoques, inconsistências no sistema Atena comprometiam a correta extração dos dados e a análise fidedigna do desempenho. Já no 2º grau, o desempenho foi de 45,41% no semestre. Segundo a Secretaria Judiciária, houve um quantitativo grande de casos novos no último mês do trimestre, sem que houvesse tempo hábil para o julgamento, mas ressaltou que a expectativa é de cumprimento da meta ao final do exercício.

Marta Gavazza, Secretária da SJU, atualizou os dados do 2º grau, anunciando o percentual de 83,68% até 31/08/2020. Comunicou que a SJU continuará comprometida para suplantando esta meta, mantendo o bom histórico do Tribunal.

O indicador *i7 – Taxa de julgamento de processos antigos – 1º e 2º graus*, refere-se à Meta Nacional 2/CNJ - *Julgar processos mais antigos*, cuja meta 2020 é julgar 90% dos processos que foram distribuídos até o final de 2018. No 1º grau, o desempenho foi de 58,06%. A Corregedoria informou que, apesar das medidas adotadas para redução dos estoques, inconsistências no sistema Atena comprometiam a correta extração dos dados e a análise fidedigna do desempenho. Comunicou também que os dados da Meta 2/CNJ estavam zerados no PJe, tendo sido extraídos os percentuais apresentados, no 1º e 2º trimestres, do sistema Atena.

Thaíssi Neves Sampaio, representante da Comissão Especial de Servidores do Interior, informou que o 1º grau também enfrentou as dificuldades do 2º grau, com a entrada dos novos processos de prestação de contas dos partidos no mês de junho, o que impactou negativamente. As inspeções virtuais e as orientações da Corregedoria, aliadas ao compromisso dos servidores em adiantar os julgamentos desses processos, foram implementadas para minimizar esse impacto.

Informes:

- Alcance antecipado da Meta Nacional 2/2020 no 2º grau: *Julgar 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018*. Resultado: 99,78% desde o 1º tri.
- Conforme Reunião Preparatória para o Encontro Nacional do Judiciário, ocorrida em 26/08/2020:

- Meta Nacional 1 (perene) – *Julgar mais processos que os distribuídos*.

Aspectos 2021: Contabilização dos processos de prestações de contas de partidos e de candidatos eleitos e não eleitos nas eleições 2020; e enquadramento de “Prestação de Contas Anuais” (12377) na variável “Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais” (CnCNCRim).

Justificativa: A classe PCA ocupa grande parte do acervo da JE e, se mantida na hierarquia “Procedimentos Relativos a Partidos Políticos” (11534), não seria contabilizada como CnCNCrim.

- Meta Nacional 2 (perene) – *Julgar processos mais antigos*.

Aspectos 2021: Identificar e julgar, até 31/12/2021, **80%** dos processos distribuídos até 31/12/2019; e enquadramento de “Prestação de Contas Anuais” (12377) na variável “Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais” (CnCNCrim).

Justificativa: Redução dos atuais 90% para 80% em razão do sobrestamento dos processos físicos (os mais antigos), ocasionado pela pandemia, bem assim diante da necessidade de a JE priorizar o julgamento dos processos das eleições municipais em 2021.

- Andamento das deliberações ocorridas na I RAE 2020:

- Priorização da designação dos novos membros do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau (SEI n.º 0047813-37.2020.6.05.8000): ATENDIDA. Portaria 275/2020 (doc. 1200770).

Luciana Bichara, coordenadora da COPEG, registrou que os membros do Comitê Gestor já realizaram reuniões, e todas as atas e materiais produzidos serão disponibilizados na internet do Tribunal. Informou que o Comitê é outra instância de Governança do Órgão, de grande importância.

- Ações voltadas ao julgamento do acervo no 1º Grau com foco nas metas, nos resultados e nos processos de eleição: EM IMPLEMENTAÇÃO. Ações constantes da SCR para a redução do estoque processual, notadamente dos feitos pertinentes às metas, merecendo destaque a realização de força-tarefa remota com triagem processual, elaboração de minutas e orientações às zonas eleitorais (Relatório de Acompanhamento do Projeto Justiça em Dia 1º grau (doc. 0767913; SEI 0054842-12.2018.6.05.8000).

Esclarecimentos: A Secretária da Corregedoria, Thaís Habib, informou que, juntamente com essas medidas, estão sendo realizadas inspeções virtuais em vários cartórios do interior, em que se faz o acompanhamento de forma mais próxima do acervo processual de cada zona.

OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA O COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que esse objetivo foi identificado como “merecedor de atenção” neste trimestre, assim como no primeiro. Dos oito indicadores que mensuram o desempenho do objetivo, 2 (dois) atingiram a meta no trimestre (*i8 - Taxa de julgamento dos processos de cassação de mandato eletivo – 2º grau e i9PP – Taxa de julgamento de prestação de contas de partidos políticos – 2º grau*); 1 (um) não alcançou o desafio proposto (*i10 - Número de ações de promoção de valores éticos*); 3 (três) não foram medidos porque não são aplicáveis em 2020 e 2 (dois) encontravam-se em construção.

Segundo a Comissão de Ética, o indicador *i10 – Número de ações de promoção de valores éticos*, não alcançou o desafio proposto devido ao distanciamento social, imposto pela pandemia de COVID-19 e também devido a presidente da Comissão exercer, no 2º trimestre, o cargo de Secretária de Gestão de Pessoas. No entanto, entende ser plenamente possível o alcance da meta anual (2 ações), especialmente porque, em 20/08/2020, foi divulgada a cartilha “Ética e Gestão Pública Aplicadas à Justiça Eleitoral da Bahia”, que já será contabilizada para efeito do indicador.

Os projetos associados a este objetivo são *Evolução da Maturidade dos Processos, Justiça em Dia no 1º Grau e Ética no TRE-BA*, com andamento normal, conforme o planejado.

Informes:

- Alcance antecipado da Meta 4/2020 - *Julgar 90% dos processos referentes às eleições de 2018 que possam importar na perda de mandato*, com julgamento de 100% desses feitos ainda em 2019.
- Conforme Reunião Preparatória para o Encontro Nacional do Judiciário, ocorrida em 26/08/2020:

- Proposta Meta Nacional 4 – Identificar e julgar, até 31/12/2021, **90%** dos processos referentes às Eleições 2018 e **50%** dos processos referentes às Eleições 2020, distribuídos até 31/12/2020, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.

Justificativas: Adiamento das eleições e a possibilidade de elevação do quantitativo de processos em razão do final das coligações para eleições proporcionais.

Aspecto 2021: Desconsiderar processos alusivos a pleitos eventualmente adiados para 2021.

- Andamento das deliberações ocorridas na I RAE:

- Instituição de grupo de estudos, composto por representantes das Zonas, SJU, SPL/COPEG, SEP, SCR e STI, para encontrar uma forma de medir o **i9NE** e **i9PP** no 1º grau (SEI n.º 0048850-02.2020.6.05.8000): ATENDIDA. Portaria 275/2020 (doc. 1192521). Em resposta a e-mail da SEPLANE (doc. 1207439), 3 integrantes ressaltaram que o grupo ainda não havia se reunido até 28/08/2020.

Deliberação:

- Objetivando otimizar os trabalhos do grupo de estudos para encontrar uma forma de medir o **i9NE** e **i9PP** no 1º grau, sugere-se designação de um responsável pela equipe, bem assim o estabelecimento de um prazo para conclusão de suas atividades.

Decisão do Conselho de Governança:

- Ficou decidido que o grupo de estudos será presidido pelo representante da Corregedoria, e que deverá concluir seus trabalhos até outubro/2020. **Aprovação à unanimidade.**

OBJETIVO: PRESTAR ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA AO PÚBLICO

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que este objetivo teve bom desempenho no trimestre, e seu indicador, *i11 – Taxa de satisfação dos clientes*, apresentando resultado bem próximo da meta.

Os projetos associados são *p.30 TRE-BA em Rede*, com andamento normal, conforme o planejado e *p31. Fala Cidadão* com atrasos, não considerados críticos.

Deliberação

- Prorrogação do prazo final do **p31** “Fala, cidadão!” de 2020.1 para 2020.2.

Justificativa (OUV): O desenvolvimento do Sistema de Ouvidoria está sob a responsabilidade da fábrica de software, que já entregou algumas funções básicas. Entretanto, restam pendentes funcionalidades importantes, com previsão de entrega até novembro/2020 (doc. 1189858; SEI 0061688-45.2018.6.05.8000).

Decisão do Conselho de Governança:

- **Aprovação à unanimidade.**

OBJETIVO: FORTALECER A SEGURANÇA DO PROCESSO ELEITORAL

Considerações: Na I RAE 2020, o Conselho de Governança reconheceu que este objetivo foi antecipadamente alcançado no ciclo estratégico, em virtude do final do projeto Biometria na Bahia em fevereiro/2020, e com a biometrização de 100% do eleitorado regular.

O projeto associado ao objetivo, *p25. Biometria na Bahia*, foi concluído, com a aprovação do seu termo de encerramento.

OBJETIVO: MELHORAR O DESEMPENHO DOS PROCESSOS ORGANIZACIONAIS

Considerações: Este objetivo foi considerado “merecedor de atenção” por conta do desempenho de seu único indicador relacionado, *i13 – Taxa de processos organizacionais no nível 3 de maturidade*. Há dois projetos associados, o *Projeto Evolução da Maturidade dos Processos*, que está com andamento normal, conforme planejado e o *Residência em TI*, que está com atrasos não considerados críticos.

O indicador *i13 – Taxa de processos organizacionais no nível 3 de maturidade*, tem a meta de, ao final de 2020, haver mapeado e melhorado 80% dos processos de trabalho definidos para todo o ciclo estratégico. Considerando que nenhum processo ainda foi concluído em 2020, o resultado do 2º trimestre é o mesmo do 1º trimestre, porque reflete os processos concluídos em 2019. Segundo a COPEG/SEGEPRO, o distanciamento social implicou atrasos na revisão dos Planos de Tratamento de Riscos e, consequentemente, na definição dos processos a serem mapeados e melhorados no ano, o que aconteceu na II RAE 2020,

em 03/06/2020. Embora haja expectativa de alcance da meta no final do ano, o reduzido prazo para conclusão e o envolvimento das unidades em atividades de eleição, podem dificultar o desenvolvimento do trabalho.

OBJETIVO: ASSEGURAR A EFETIVIDADE DA COMUNICAÇÃO INTERNA

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que este objetivo não será medido este ano, porque o indicador a ele relacionado *Taxa de satisfação do público interno com as informações institucionais disponibilizadas*, só é mensurado em anos não eleitorais.

Com relação ao projeto associado, *Servidor 2.0*, foi deliberado, na II RAE 2020, que o Plano Geral do Projeto (PGP) deveria ser apresentado até 31/07/2020, o que não ocorreu. Porém, em 31/08/2020 a ASCOM, unidade responsável pelo projeto, encaminhou o PGP para análise preliminar da SEGOVE, que o retornou com algumas sugestões de ajustes.

OBJETIVO: FOMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E PRÁTICAS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS

Considerações: O objetivo evoluiu de uma situação crítica no 1º trimestre para “em atenção” no 2º trimestre. Dos 4 (quatro) indicadores, (2) dois estavam com desempenho satisfatório (*i16 – Número de pessoas atingidas por ações sociais e i17AA – Número de ações ambientais*) e 2 (dois) em situação crítica (*i15 – Número de adequações das instalações físicas às normas de acessibilidade e i17AS – Número de ações sociais*).

Quanto ao *i15 – Número de adequações das instalações físicas às normas de acessibilidade*, a COMANP/SEPROB, informou que a meta deverá ser cumprida com a conclusão das reformas dos Fóruns Eleitorais de Vitória da Conquista e Porto Seguro, ainda neste exercício.

Luciana Bichara, Coordenadora da COPEG, esclareceu que a elevação das obras acima de R\$ 330.000,00 à categoria de projetos estratégicos deveu-se à necessidade de melhor acompanhamento dessas obras, ressaltando que qualquer adequação de acessibilidade pode ser contabilizada para este indicador, em qualquer imóvel e independentemente de valor.

Posteriormente, Robelza Rocha, Secretária da SGA, informou que, depois desses esclarecimentos sobre o indicador *i15*, seria necessária a atualização do seu desempenho, pois a meta anual já estaria alcançada, devido à conclusão das reformas do Fórum de Porto Seguro e de Ipiáu. Comunicou que atualizará as informações para apresentar na próxima RAE.

Em seguida, Benjamin Macedo informou que, com relação ao indicador *i17AS – Número de ações sociais*, cuja meta é 80 (oitenta) ações sociais ao longo de 2020, foram realizadas 6 (seis). Segundo EJE e SGP, o não atingimento da meta é reflexo do distanciamento social. Para a EJE, apesar dos novos cursos EAD e da reformulação do Projeto Eleitor do Futuro, diferentemente dos eventos presenciais, essas ações são únicas e se prolongam no tempo, reconhecendo não ser possível realizar mais 50 (cinquenta) eventos *online*. Para a SGP, apesar de definido o retorno ao trabalho presencial, os fatores tempo e disponibilidade comprometem o Projeto Menor Cidadão (estagiários lotados em cartórios da capital e envolvidos em atividades de eleição).

Luciana Bichara, Coordenadora da COPEG, informou que as unidades responsáveis pelo indicador são a EJE e SGP, mas que outras unidades podem contribuir para este objetivo, sendo importante comunicar à EJE, principal gestora do indicador, sobre a ação, para que possa ser contabilizada.

OBJETIVO: PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO SAUDÁVEL E SEGURO

Considerações: Este objetivo tem um indicador relacionado, o *i18 - Taxa de implementação de qualidade de vida no trabalho*, que não foi medido no 2º trimestre em face da não conclusão do Plano Anual de Projetos e Ações do PQVT até aquele momento. Esse indicador pretende que 60% das ações previstas no Plano sejam executadas em 2020.

Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que o Plano Anual de Projetos e Ações do PQVT foi apresentado pela SGP em 19/08/2020. Comunicou também que, independentemente da reformulação do plano em razão da pandemia, ações já vinham sendo executadas.

Há 4 (quatro) projetos associados ao objetivo, dos quais 2 (dois) estavam com andamento normal, conforme o planejado (*p6.5 – PQVT - Prevenção de Doenças e Promoção de Saúde e p24. Projeto Evolução da Maturidade dos Processos*) e 2 (dois) com atrasos, não considerados críticos (*p6.1. – PQVT - Desenvolvimento, Capacitação, Valorização e Reconhecimento do Servidor e p6.4. PQVT - Condições Ergonômicas no Ambiente de Trabalho*).

Informes:

- Conforme Reunião Preparatória para o Encontro Nacional do Judiciário, ocorrida em 26/08/2020:

- Proposta de adesão à Meta Nacional 10 – Realizar exames periódicos de saúde em 25% dos servidores (efetivos) e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

- Andamento das deliberações ocorridas na I RAE 2020:

- Priorização de todos os expedientes e processos relacionados ao Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT):

-- Apresentação e início de execução do Plano Anual de Projetos e Ações (SEI n.º 0056869-02.2017.6.05.8000): ATENDIDA. Plano reformulado em razão da pandemia e apresentado pela SGP/COEDE em 19/08/2020 (doc. 1210905). Diversas ações já vinham sendo realizadas.

-- Designação de membros para o Comitê de Gestão de Pessoas (SEI n.º 0053722-31.2018.6.05.8000): ATENDIDA. Portaria 282/2020 (doc. 1204613).

-- Revisão do Desdobramento da Estratégia na SGP (SEI n.º 0054692-31.2018.6.05.8000): ATENDIDA. Instrução Normativa 5/2020 (doc. 0772791).

Considerando que o Plano Anual de Projetos e Ações do PQVT é condição para medição do *i18*, Luciana Bichara, Coordenadora da COPEG, ressaltou a necessidade de o Comitê de Gestão de Pessoas e a SGP começarem a elaborar o Plano do PQVT para 2021, sob pena de, mais uma vez, o indicador não ser medido ou ser medido com atraso. Assim, recomendou que o Plano do próximo ano esteja aprovado até novembro/2020, nos mesmos moldes de outros planos tático-operacionais do Tribunal.

Em resposta, Mirella Cunha, Secretária da SGP, afirmou que a unidade já está tratando do tema.

OBJETIVO: PROMOVER A MELHORIA DA GOVERNANÇA EM GESTÃO DE PESSOAS

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou o estado “em atenção” do objetivo. Dos seus 2 (dois) indicadores, o *i19 -Taxa de satisfação e motivação do servidor* não alcançou a meta estabelecida, e o *i20 - Taxa de governança em gestão de pessoas* teve um desempenho satisfatório.

Com relação aos status dos projetos associados, havia dois com andamento regular, conforme planejado (*p1. Melhores Práticas* e *p10. Dimensionamento da Força de Trabalho-DFT*) e um projeto com atraso, não considerado crítico (*p7. Governança em Gestão de Pessoas*).

O indicador *i19 -Taxa de satisfação e motivação do servidor* é medido pela aplicação da pesquisa de clima organizacional, com a meta de alcançar 75% de satisfação do servidor, porém, à vista da pesquisa realizada entre os meses de junho e julho, o resultado alcançado foi de 66,47% de satisfação.

A SGP esclareceu que a pesquisa de clima é uma ferramenta de gestão que envolve pessoas e está diretamente relacionada com a motivação e a satisfação, demandando tempo para análise de resultados, definição e aprovação de um plano de ação, execução das ações e nova avaliação. Com a mudança de periodicidade da Pesquisa de Clima Organizacional para anos eleitorais, esta foi a última medição do indicador no ciclo estratégico (2016-21), o que não impede que as principais questões identificadas sejam trabalhadas para melhorar o grau de satisfação do servidor.

Mirella Cunha, Secretária da SGP, informou que o SEI com os resultados da pesquisa serão encaminhados à Alta Administração já com propostas de ações tendentes a melhorar os aspectos não aprovados pelos servidores.

OBJETIVO: ASSEGURAR A ADOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que este objetivo alcançou a meta proposta para o 2º trimestre. Comunicou que há dois indicadores relacionados: o *i21, Taxa de alinhamento das unidades à estratégia organizacional*, que não foi medido, e o *i22, Número de ações de gestão de risco* que já alcançou a meta anual.

Explicou que o indicador *i21* refere-se ao desdobramento da Estratégia no Tribunal, que está sendo realizado na SGA, SPL e SOF, e que ele não foi mensurado porque sua medição está prevista para o início do próximo ano.

Os projetos associados *p1. Melhores Práticas* e *p4. Desdobramento da Estratégia* estão com andamento normal, conforme planejado e o projeto *p2. Capacitação Bienal de Gestores* encontra-se com atrasos não considerados críticos.

Informes:

- Prêmio CNJ de Qualidade 2020: envio da documentação comprobatória até 10/09/2020 e impactos da Base Nacional de Dados Processuais do Poder Judiciário (DataJud).

Esclarecimentos: Luciana Bichara, Coordenadora da COPEG, lembrou o início do prazo (de 1º a 10 de setembro) para envio da documentação comprobatória ao CNJ, para fins do Prêmio CNJ de Qualidade 2020. Ressaltou o empenho do Tribunal para cumprimento dos requisitos da premiação. Nesse contexto, asseverou os trabalhos atinentes ao DATAJUD, que demandaram muita dedicação das áreas envolvidas (SCR, SJU, STI e SPL), inclusive aos finais de semana, para instalação dos sistemas, adequação dos dados processuais às novas TPUs, correção de inconsistência e, por fim, envio ao CNJ. A seu entender, apesar de todo

esforço realizado, as informações não foram encaminhadas a contento. Explicou que, antes, foi necessário sanar problema interno relacionado à migração dos processos do 1º grau para o PJe e que, apesar de o TSE haver prestado apoio na busca de uma solução, algumas informações não conseguiram ser retificadas.

Um outro aspecto foi a utilização do sistema Atena, que é uma solução nacional e utilizada pela maioria dos tribunais eleitorais. O Atena estava fornecendo dados equivocados, pois não reconhecia os processos migrados do SADP para o PJe, o que impactou os resultados dos indicadores, principalmente do 1º grau, que não deveriam ser considerados por não serem fidedignos. Informou que, em reunião realizada com os desenvolvedores do sistema Atena e alguns Tribunais, foi sinalizado que o sistema poderia ser descontinuado e que o TSE poderia disponibilizar outra solução para correta extração de dados jurisdicionais.

Além disso, esclareceu que não foi possível verificar as inconsistências dos dados enviados e corrigi-las a tempo, pois, até o momento, o CNJ não havia conseguido disponibilizar os painéis de qualificação (que indicam as inadequações das informações às TPUs e outros formatos exigidos) e o de compactação (que compara os dados dos XMLs com aqueles informados nos sistemas de metas, produtividade mensal e Justiça em números).

- Publicação do Justiça em Números 2020: desempenho do Tribunal e impactos por conta do envio de dados inconsistentes.

Esclarecimentos: Luciana Bichara, Coordenadora da COPEG, informou que foi publicado o Justiça em Números de 2020 e o Tribunal foi rebaixado para tribunal de médio porte, isto por conta da quantidade de casos novos que foram informados, que não condizem com a realidade do Tribunal. Como os dados comunicados foram extraídos do sistema Atena, sinalizou a probabilidade de terem sido encaminhadas outras informações incorretas. Justificou que o Tribunal não tinha outra forma de extrair as informações, notadamente no 1º grau (o 2º grau consegue fazer o controle e acompanhamento dos processos através de planilhas, por ter um acervo menor), posto que não foi possível fazer consulta diretamente ao Banco de Dados do PJe, pois o TSE só concedeu acesso à STI no início deste ano. Ressaltou que deve haver um esforço conjunto das áreas jurisdicionais, Secretaria Judiciária e Secretaria da Corregedoria, juntamente com a STI e a COPEG (com a tradução dos glossários e auxiliando na parte da Estatística) para corrigir os números do Tribunal. O DataJud será de uso obrigatório, para todos os fins, no início do próximo ano: produtividade, metas, Justiça em Números. Então, essas informações precisam ser corrigidas até o final do ano, para que sejam repassados dados corretos. Ressaltou que a SPL está em busca de um estatístico, já que o Tribunal não tem um cargo específico, para dar o suporte necessário.

Posteriormente, o Presidente do TRE-BA, Des. Jatahy Júnior, ressaltou que a Presidência e a Corregedoria têm dado todo apoio para que essas dificuldades técnicas sejam superadas, de modo a evidenciar o bom trabalho que o Tribunal tem realizado. Ressaltou que o TRE-BA foi o primeiro Eleitoral a informatizar todo o processo judicial de 1º grau, feito de suma importância que aconteceu antes de notícias da pandemia de COVID-19. Isso permitiu que a Justiça Eleitoral da Bahia continuasse a prestação jurisdicional nos 1º e 2º graus. Explicou que teve uma audiência com o Prefeito de Salvador para garantir a vinda do profissional de Estatística, que foi autorizada e, em breve, já poderá ser nomeado pelo TRE-BA. Ressaltou a busca na prestação do melhor serviço, e, se isso refletir em dados positivos e o CNJ conferir um prêmio, seria muito bom, como ocorreu no ano passado. Caso isso não ocorra, há a certeza de que foi dispensado o melhor serviço ao cidadão. Informou que acredita que essas dificuldades serão superadas e que serão demonstradas numericamente as boas práticas do Tribunal.

Em seguida o Corregedor Regional Eleitoral e Vice-Presidente, Des. Roberto Frank, comunicou que, em relação ao manifesto dos servidores do interior, lido no início da reunião, apesar de não ter competência para decidir, alinhava-se totalmente aos atos proferidos pelo Presidente, Des. Jatahy Júnior, pois o atual momento é de dificuldades, em que o Judiciário deve se reafirmar como um Poder de Estado, com a colaboração de todos, e outra não será a postura dos abnegados servidores do Regional Baiano. Em relação à realização das Eleições, foi uma deliberação do Congresso Nacional em razão do modelo democrático do Brasil. Por isso, o Tribunal cumprirá os prazos pré-eleitorais e realizará as eleições com efetividade, competência, a despeito dos tempos difíceis. Quanto ao conteúdo e mérito do manifesto, colocou-se no lugar do Presidente, que é um ordenador de despesa e que preside um Tribunal que vem se esforçando ao máximo para prezar o princípio da transparência e, portanto, não vislumbra como efetuar o pagamento de horas extras em trabalho remoto. Não vê outro caminho que não seja o adotado pelo Presidente. Informou que o manifesto é bem recebido, no entanto, em relação ao conteúdo, associa-se ao Presidente, em razão da crise econômica e do princípio da transparência.

Posteriormente, o Presidente do TRE-BA, Des. Jatahy Júnior, agradeceu o apoio do Corregedor e informou que é importante essa demonstração de união, em busca de objetivos únicos, em fazer o melhor serviço, com transparência e respaldo na Constituição e nas leis. Comunicou que seria muito bom atender todos os pleitos dos servidores, mas há limitações. Ressaltou que, no momento atual, o serviço extraordinário somente será pago àqueles servidores que puderem exercer o trabalho presencialmente. Informou a necessidade de todos os servidores não enquadrados como grupo de risco para COVID-19 e que se sintam dispostos, disponíveis e seguros, colaborarem com a Justiça Eleitoral, e, na medida do possível, serão todos remunerados, desde que haja previsão legal e orçamentária.

Em seguida, o Corregedor Regional Eleitoral e Vice-Presidente, Des. Roberto Frank, explicou que é uma grande preocupação da Corregedoria essa situação que persiste em relação ao sistema Atena, que, até aquela data, não refletia a realidade do acervo processual do 1º grau de jurisdição. Informou que a Corregedoria precisa, com urgência, de um sistema que informe os dados do acervo processual das zonas eleitorais, para desenvolvimento das atividades da sua competência. Comunicou que, desde o início de sua gestão, percebeu que não há um sistema confiável para extração de dados referente ao acervo processual do 1º grau, pois o PJe não possui módulo estatístico para extração das informações e o sistema Atena apresenta diversas inconsistências, sem refletir a realidade. Informou que convocou reunião com a Seção de Banco de Dados (STI) a fim de obter informações sobre julgamentos de processos e verificação de cumprimento das metas do CNJ e, posteriormente, convocou reunião com a STI, SPL e SEP, diante da necessidade da obtenção de dados concretos. Compreendeu que, devido à pandemia, a STI teve uma série de situações de emergência a serem solucionadas para manter o Tribunal funcionando. Questionou qual será a postura a ser adotada pelo Tribunal em relação ao suprimento dessas inconsistências pelo sistema Atena e se há alguma perspectiva.

Luciana Bichara, Coordenadora da COPEG, concluiu, após algumas ponderações feitas pela SJU, SCR, SEP, SPL e STI, que o problema do controle do acervo processual do 1º e 2º grau, é um problema do Tribunal e que deve ser resolvido em conjunto com as unidades envolvidas e que precisa ser definida, o quanto antes, a melhor solução. Ressaltou, também, a importância de as zonas eleitorais terem controle do seu acervo processual e conhecerem as metas, realizando um trabalho em comunhão com a Corregedoria e com o Tribunal.

- Revisão dos indicadores por causa dos resultados da Auditoria Integrada: reuniões realizadas entre COPEG/SESTAT e gestores de indicadores; realização de treinamento relacionado a indicadores, para melhor embasamento das propostas de revisão; os ajustes mais simples e formais serão apresentados aos membros do Conselho para apreciação/deliberação através do SEI, em setembro, e os casos mais complexos serão apresentados em outra RAE.

Deliberações:

- Proposta de alteração do Sistema de Gestão de Riscos - Resolução Administrativa nº 16/2018, revisada pela Resolução Administrativa nº 27/2019 (SEI nº 0049913-96.2019.6.05.8000). Justificativa (SPL/COPEG/SEGEPRO): Necessidade de ajustes materiais e adequação do SGR às melhorias observadas no decorrer do processo de Gestão de Riscos do Tribunal.
- Cancelamento do **p2** “Capacitação Bienal de Gestores” (SEI nº 0051223-40.2019.6.05.8000). Justificativa (SGP/COEDE): A capacitação bienal de gestores faz parte das atribuições regulamentares da unidade e já vem sendo realizada de forma sistemática, não se configurando mais como um projeto nem como uma prática inovadora. Proposta aquiescida pela COPEG/SEGOVE.

Decisão do Conselho de Governança:

- **Aprovação** à unanimidade das duas deliberações: alteração do Sistema de Gestão de Riscos e cancelamento do *p2. Capacitação Bienal*.

OBJETIVO: APERFEIÇOAR A QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que esse objetivo teve uma regressão no desempenho, passando de satisfatório no primeiro trimestre para “em atenção” no segundo trimestre. Há quatro indicadores relacionados, dos quais um alcançou a meta no trimestre (*i25 - Aderência da execução ao planejamento orçamentário*), um merece atenção (*i30 - Taxa de execução financeira*), um não alcançou a meta proposta para o trimestre (*i23 - Taxa de adequação ao Plano Anual de Contratações-PLANCONT*) e um não foi medido no período (*i32 - Taxa de Alcance das metas do PLS 2018-2021*).

Há três projetos associados ao objetivo: dois com andamento normal, conforme planejado (p16. Política de Controle de Estoque e p.19 PROQUALI) e um com atrasos, não considerados críticos (p.18 Sistema GEORFI).

Robelza Rocha, Secretária da SGA, informou que o indicador *i23 - Taxa de adequação ao Plano Anual de Contratações – PLANCONT* é um indicador que vem sendo discutido em todas as RAEs, inclusive tendo sido tema de reunião com a COPEG. Ressaltou que a SGA vem sinalizando a necessidade de revisão da sua forma de mensuração desde 2017, pois mede apenas a aderência das contratações ao cronograma e não a capacidade de o Tribunal contratar. Comunicou que, diante disso, o indicador está em processo de revisão com apoio da COPEG/SESTAT.

Posteriormente, Luciana Bichara, Coordenadora da COPEG, ressaltou que, não obstante as ponderações apresentadas pela Secretária da SGA na reunião, as informações que a COMAP inseriu quando prestou os dados do indicador valem ser salientadas, pois foi sinalizado que o não alcance da meta deveu-se ao impacto do número de processos com datas de deflagração alteradas e da quantidade de desistências. Enfatizou que, ao elaborar o cronograma, a SGA/COMAP estabelece os prazos em comum acordo com as unidades, levando em consideração alguns pontos relevantes, tais como o tempo de andamento de uma licitação, a fim de que o bem ou serviço esteja no Tribunal no período em que a unidade precisa. Portanto, a adesão ao cronograma é importante. Como medida para alavancar os resultados, a SGA/COMAP sugere maior cobrança da Administração às unidades solicitantes, a fim de efetivamente observarem o planejado.

Em seguida, Robelza Rocha, Secretária da SGA, informou que o PLANCONT tinha a previsão inicial de 54 processos para 2020, e que existem 97 atualmente. Desse quantitativo, 44 já foram contratados, sendo que, destes, 14 são relacionados à pandemia de COVID-19.

Após, Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que o indicador *i30 - Taxa de execução financeira*, requer atenção quanto ao seu desempenho, uma vez que sua meta anual é 94%, e apresentou resultado de 44,55% neste trimestre. Segundo a SOF, impactos da pandemia, com perspectiva de atingir 90% ao final do exercício. Ressaltou que medidas já estão sendo executadas, a exemplo da depuração de pré-empenhos e empenhos e da criação de processo SEI para as unidades se manifestarem sobre os empenhos não executados e adotarem providências quanto ao envio das notas fiscais para pagamento.

Seguidamente, Carla Lustosa, Secretária da SOF, informou que, apesar de a performance da *Taxa de execução financeira* estar abaixo do esperado, vem sendo monitorada e recebendo bastante atenção, com a execução dos pagamentos do Tribunal de acordo com o limite de pagamento, em razão do teto de gastos. Informou que já houve uma melhora no desempenho da taxa, no período ente julho e 19 de agosto, alavancando a execução para 55%, concluindo que um crescimento de 10% é muito satisfatório, diante das dificuldades enfrentadas por conta da pandemia e das demandas concorrentes com os preparativos das eleições. Ressaltou que participou de uma reunião dos Secretários de Orçamento da Justiça Eleitoral, na qual o TSE apresentou o ranking nacional de execução financeira, estando o TRE-BA em sétimo lugar.

Informes:

- Andamento das deliberações ocorridas na I RAE 2020:

- Elevação dos projetos de obras com valores acima de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) à categoria de projetos estratégicos: ATENDIDA. Criação dos respectivos processos de monitoramento (item 6, doc. 1207441, SEI 0048850-02.2020.6.05.8000).

Deliberações:

- Prorrogação do prazo final do **p16** “Política de Controle de Estoque” de 2020.2 para 2021.2 (SEI nº 0051991-63.2019.6.05.8000).

Justificativa (SGA/COMAP): O 2º semestre de 2020 não é o mais adequado para a execução do projeto em razão do período eleitoral, quando a SEGEA é altamente demandada. Além disso, um semestre é insuficiente para a realização de estudos, atividades e capacitação de servidores para a implantação de uma política de estoque consistente. Proposta aquiescida pela COPEG/SEGOVE.

Decisão do Conselho de Governança

- **Aprovação à unanimidade.**

OBJETIVO: APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA DE TIC

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que este objetivo possui dois indicadores associados: um não medido, *i27 Evolução do índice de governança de TIC do TRE-BA*, que é relacionado ao iGovTIC-JUD do CNJ, cuja medição só ocorre ao final do ano, e o *i28 Número de normas de segurança da informação instituídas*, que merece atenção neste trimestre. Não há projetos relacionados em execução relacionados a esse objetivo.

O indicador *i28 - Número de normas de segurança da informação instituídas* tem a meta de instituir uma norma de segurança da informação em 2020. A Comissão de Segurança da Informação (CSI) comunicou que deverá definir as propostas de Normas de Segurança da Informação (NSIs) até o final do 3º trimestre. Considerando que o indicador mede a instituição de normas, o que depende de análises, ajustes e da efetiva publicação dos normativos, o indicador merece atenção.

Informes:

- Andamento das deliberações ocorridas na I RAE 2020:

- Confecção de Plano de Ação para evolução dos resultados no questionário iGovTIC-Jud, a ser apresentado pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC) até março/2020: PREJUDICADA, já que a pretendida antecedência não se confirmou e, segundo informações do CNJ, o Questionário deste ano seria aplicado no período de 1º a 10 de setembro. Trâmite aberto pelo CGovTIC em 12/08/2020 para confecção do Plano, com lançamento efetivo das respostas do iGovTIC já no início de setembro/2020 (SEI 0136085-07.2020.6.05.8000).

OBJETIVO: PROMOVER MELHORIA DOS SERVIÇOS DE TIC

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que este objetivo merece atenção pelo desempenho de seu único indicador, o *i29 Taxa de cumprimento das metas de PETI*, que tem o desafio de alcançar 70% das metas estabelecidas no Plano Estratégico de TI, e obteve desempenho de 20% no 2º trimestre. Segundo a STI, 5 dos seus 10 indicadores setoriais foram medidos no 2º trimestre: i1, i3, i5, i6 e i8, dos quais 3 atingiram as metas (i3, i5 e i6). Considerando que os resultados apresentados para o **i6 - Índice de Governança de TIC** foram aqueles do último questionário iGovTIC-JUD, aplicado em 2019, a COPEG/SESTAT contabilizou apenas 2 indicadores do PETI com metas atingidas (i3 e i5). Para alavancar os resultados, tramita em fase final a revisão do Caderno de Indicadores do PETIC, com minuta de Resolução retornada ajustada pela COPEG em 26/08/2020. Uma vez validada a revisão pelo CGovTIC, a STI terá condições de melhor mensurar este indicador estratégico.

Há um projeto associado ao objetivo: *STI/001/2020 Residência em TI*, com atrasos, não considerados críticos.

Informes:

- Andamento das deliberações ocorridas na I RAE 2020

- Implementação do Sistema de Gerenciamento de Eleições (SGIE): ATENDIDA. STI/COSINF informou em 20/08 que os módulos de Pessoas e Locais (selecionados pela SPL/COELE) foram implantados e estão em produção e disponíveis para utilização. Previsão de conclusão, em 24/08, da carga dos dados de mesários cadastrados no ELO para acompanhamento no SGIE (doc. 1211879, SEI 0048850-02.2020.6.05.8000).

Esclarecimentos: Carla Mendonça, Coordenadora da COSINF, informou que foi concluída a carga de mesários de todas as zonas da capital que utilizarão o SGIE no próximo pleito.

- Implementação de novas ferramentas de gestão para o controle do acervo processual: ATENDIDA. A STI/COSINF informou, em 20/08, que o sistema Atena estava implantado em sua última versão e em utilização. A única rotina do sistema que, embora pronta, ainda não podia ser utilizada era a de geração e envio de XML, pois as unidades envolvidas nesse processo de transmissão decidiram conjuntamente que só enviariam os arquivos após o TSE concluir as alterações dos números dos processos migrados do SADP, no PJe. Essa atualização foi concluída em 19/08.

Esclarecimentos: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que a deliberação foi considerada “Atendida”, pois o sistema Atena foi implantado e vem sendo utilizado, mas há todos os desdobramentos e dificuldades relativas ao sistema, já amplamente discutidas na reunião.

Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou o fim da apresentação, agradeceu a participação dos Membros do Conselho e servidores e passou a palavra a Luciana Bichara, Coordenadora da COPEG.

Luciana Bichara ressaltou que, das reuniões de que participou como COPEG, esta foi a que mais apresentou objetivos e indicadores “em atenção”, muito por conta da pandemia, à exceção dos indicadores da prestação jurisdicional, cujas dificuldades foram bastante discutidas no encontro. Reconheceu que alguns indicadores não deverão ter suas metas anuais atingidas, como o “Número de ações sociais”, mas os demais estão encaminhados, almejando-se a apresentação de melhores resultados na próxima RAE.

Posteriormente, Dra. Isabella Santos Lago, Juíza Eleitoral da Zona responsável pela administração do serviço de protocolo centralizado de 1º grau na capital, questionou quais medidas efetivas seriam adotadas para solução do problema do levantamento de dados estatísticos do acervo processual do 1º grau.

Após algumas discussões entre os Membros do Conselho, **todos concordaram com a criação de um grupo de estudos formado pela SCR, SJU, SPL, STI, SEP e representantes das zonas eleitorais, para solucionar o problema de obtenção de dados estatísticos fidedignos relativos ao acervo processual do 1º grau.**

Em seguida, Mauricio Amaral, Secretário da SPL, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.

6. Fechamento da ata

Participantes	Assinatura
Des. Edmilson Jatahy Fonseca Júnior	
Des. Roberto Maynard Frank	
Dra. Isabella Santos Lago	
Dra. Regina Helena Santos e Silva	
Raimundo de Campos Vieira	
Victor Araújo Mesquita Xavier	
Maurício Neves Rabello do Amaral	
Maria Thaís Pinheiro Habib	
Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima	

Luciana Maria Freitas Fonseca	
Mirella Sophia Peregrino Ferraz Cunha	
Carla Lustosa Pinto da Silva	
Robelza Oliveira Santos Rocha	
Thaíssi Neves Sampaio	
Maria do Socorro C. C. M. de A. Gouveia	



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Carvalho Cruz Medeiros de Almeida Gouveia, Membro da Comissão**, em 24/09/2020, às 17:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Thaís Pinheiro Habib, Secretário**, em 24/09/2020, às 17:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robelza Oliveira Santos Rocha, Secretário**, em 24/09/2020, às 17:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Lustosa Pinto da Silva, Secretário**, em 24/09/2020, às 18:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO MAYNARD FRANK, Corregedor**, em 24/09/2020, às 18:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 25/09/2020, às 07:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Helena Santos e Silva, Juiz Eleitoral**, em 25/09/2020, às 16:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Holanda Moura, Chefe de Gabinete**, em 26/09/2020, às 09:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR, Presidente**, em 26/09/2020, às 14:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thaissi Neves Sampaio, Membro da Comissão**, em 29/09/2020, às 16:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mirella Sophia Peregrino Ferraz Cunha, Secretário**, em 29/09/2020, às 16:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Araujo Mesquita Xavier, Secretário**, em 29/09/2020, às 18:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Santos Lago, Juiz Eleitoral**, em 29/09/2020, às 18:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Neves Rabello do Amaral, Secretário**, em 30/09/2020, às 18:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima, Secretário**, em 23/10/2020, às 18:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1247031** e o código CRC **C67A66B2**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/SPL/COPEG/SEPLANE**ADENDO À ATA DA III REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA 2020**

(SEI 0061823-86.2020.6.05.8000, doc. 1247031)

1. Identificação da Reunião

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião
01/09/2020	Início:	10:00	Término: 12:40	Ambiente <i>online</i> (Zoom)	Benjamin Macedo (Chefe da SEPLANE)

2. Objetivos

- Análise dos resultados estratégicos do 2º trimestre de 2020;
- Apresentar os informes relacionados ao CNJ, TCU, TSE, bem como o andamento das deliberações passadas;
- Deliberar sobre dificuldades e ações de contorno propostas.

3. Membros do Conselho de Governança

Nome	Unidade	Ramal	Email
<i>Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia</i>			
Edmilson Jatahy Fonseca Júnior	Presidente do Tribunal	7060	gab-gabpre@tre-ba.jus.br
<i>Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia</i>			
Roberto Maynard Frank	Vice-Presidente do Tribunal	7013	cre-gab@tre-ba.jus.br
<i>Juiza Eleitoral da Zona responsável pela administração do serviço de protocolo centralizado de 1º grau na capital</i>			
Isabella Santos Lago	18ª ZE Salvador	7248	zona018@tre-ba.jus.br
<i>Juiza Eleitoral da Zona responsável pela administração da JE nos serviços de atendimento ao cidadão</i>			
Regina Helena Santos e Silva	6ª ZE - Salvador	7236	zona006@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Diretoria-Geral</i>			
Raimundo de Campos Vieira	Diretor-Geral	7032	assesd@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria Especial da Presidência</i>			
Victor Araújo Mesquita Xavier	SEP	7050	sep@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria de Planejamento de Estratégia e de Eleições</i>			

Nome	Unidade	Ramal	Email
Mauricio Neves Rabello do Amaral	SPL	7099	spl@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral</i>			
Maria Thaís Pinheiro Habib	SCR	7366	scr@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria Judiciária</i>			
Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima	SJU	7148	sju@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria de Tecnologia da Informação</i>			
Luciana Maria Freitas Fonseca	STI	7117	sti@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas</i>			
Mirella Sophia Peregrino Ferraz Cunha	SGP	7183	sgp@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade</i>			
Carla Lustosa Pinto da Silva	SOF	7170	sof@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria de Gestão Administrativa e de Serviços</i>			
Robelza Oliveira Santos Rocha	SGA	7063	sga@tre-ba.jus.br
<i>Representante da Comissão Especial de Servidores do Interior</i>			
Thaíssi Neves Sampaio	24ª ZE – Ipiaú	4024	zona024@tre-ba.jus.br
<i>Representante da Comissão de Chefes de Cartório da Capital</i>			
Maria do Socorro C. C. M. de A. Gouveia	2ª ZE – Salvador	7232	zona002@tre-ba.jus.br

4. Demais Participantes

Nome	Lotação	Ramal	Email
Amanda Bretas Machado	EJE	7040	eje@tre-ba.jus.br
Ana Amélia Ferraz	ASERI	7003	aseri@tre-ba.jus.br
Ângela Roberta Esquerdo Gonzaga	SESTAT	7362	sestat@tre-ba.jus.br
Benjamin Batista de Macedo Neto	SEPLANE	7102	seplane@tre-ba.jus.br
Bianca Penélope Souza de Almeida Nascimento	ASERI	7003	aseri@tre-ba.jus.br
Carla de Araújo Mendonça Garcia	COSINF	7132	cosinf@tre-ba.jus.br
Carla Saraiva Jucá	SEPLANE	7102	seplane@tre-ba.jus.br
Catiuscia Dantas Abreu Oliveira	COAUD	7055	coaud@tre-ba.jus.br
Christiany Teixeira Suzart	SEGPRO	7193	segpro@tre-ba.jus.br
Daniela Brandão Cardoso	SEPLANE	7102	seplane@tre-ba.jus.br
Danielly Regina de Carvalho	COMAP	7075	comap@tre-ba.jus.br
Edilene Alonso de Carvalho Lima	SEGOVE	7049	segove@tre-ba.gov.br
Felisberto da Silva Bulcão Filho	ASCOM	7007	ascom@tre-ba.gov.br
Flávia Maria Correia Nunes Matias	SEPLANE	7102	seplane@tre-ba.jus.br
Hercília Boaventura Barros	SEPRO	7011	sepro@tre-ba.jus.br
Josenoel Bastos Pinto	COAPRO	7157	coapro@tre-ba.jus.br
Kércia Sant'ana Sodré	SEGOVE	7049	segove@tre-ba.jus.br

Luciana Bichara Dantas	COPEG	7106	copeg@tre-ba.jus.br
Marcos Diniz Gonçalves O'dwyer	SEGEPRO	7193	segepro@tre-ba.go.br
Maria das Graças Pinto de Almeida	SEGOVE	7049	segove@tre-ba.gov.br
Maria Isabel de Barros Brandão	COEDE	7209	coede@tre-ba.jus.br
Venícios dos Anjos Belo	OUV	7367	ouv@tre-ba.jus.br

5. Discussão da pauta

III REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA 2020

Em adendo à ata contida no SEI 0061823-86.2020.6.05.8000, doc. 1247031, no seu penúltimo parágrafo:

Onde se lê:

“Após algumas discussões entre os Membros do Conselho, **todos concordaram com a criação de um grupo de estudos formado pela SCR, SJU, SPL, STI, SEP e representantes das zonas eleitorais, para solucionar o problema de obtenção de dados estatísticos fidedignos relativos ao acervo processual do 1º grau.**”

Leia-se:

“Após algumas discussões entre os Membros do Conselho, **todos concordaram com a criação de um grupo de estudos formado pela SCR, SJU, SPL, STI, SEP e representantes das zonas eleitorais, para solucionar o problema de obtenção de dados estatísticos fidedignos relativos ao acervo processual de ambos os graus de jurisdição.**”

6. Fechamento da ata

Participantes	Assinatura
Des. Edmilson Jatamy Fonseca Júnior	
Des. Roberto Maynard Frank	
Dra. Isabella Santos Lago	
Dra. Regina Helena Santos e Silva	
Raimundo de Campos Vieira	
Victor Araújo Mesquita Xavier	
Maurício Neves Rabello do Amaral	
Maria Thaís Pinheiro Habib	
Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima	
Luciana Maria Freitas Fonseca	
Mirella Sophia Peregrino Ferraz Cunha	

Carla Lustosa Pinto da Silva	
Robelza Oliveira Santos Rocha	
Thaíssi Neves Sampaio	
Maria do Socorro C. C. M. de A. Gouveia	



Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima, Secretário**, em 23/10/2020, às 18:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mirella Sophia Peregrino Ferraz Cunha, Secretário**, em 24/10/2020, às 17:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Lustosa Pinto da Silva, Secretário**, em 24/10/2020, às 20:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Carvalho Cruz Medeiros de Almeida Gouveia, Membro da Comissão**, em 24/10/2020, às 21:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 26/10/2020, às 07:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR, Presidente**, em 26/10/2020, às 11:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Araujo Mesquita Xavier, Secretário**, em 26/10/2020, às 11:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Helena Santos e Silva, Juiz Eleitoral**, em 26/10/2020, às 13:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robelza Oliveira Santos Rocha, Secretário**, em 26/10/2020, às 14:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thaissi Neves Sampaio, Membro da Comissão**, em 01/11/2020, às 17:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1278116** e o código CRC **B24F788B**.